



INFORMAÇÃO

PROCESSO: Registo 39989/26 | NIPG 34755/26

ASSUNTO: Venda ao público da publicação "Perseguição dos dias" de José Luís Tinoco

1. Enquadramento factual

No âmbito da missão de promoção, valorização e difusão da criação artística e literária associada ao Concelho de Leiria, propõe-se a fixação do preço de venda ao público da publicação "Perseguição dos Dias", da autoria de José Luís Tinoco, editada pela Câmara Municipal de Leiria e destinada à comercialização nos espaços culturais municipais.

José Luís Tinoco, natural de Leiria e falecido em abril de 2026, constitui uma das figuras mais relevantes da criação artística portuguesa contemporânea, distinguindo-se ao longo de várias décadas pela sua atividade enquanto compositor, artista plástico, cenógrafo e criador multidisciplinar, tendo deixado uma marca singular no panorama cultural nacional.

A publicação "Perseguição dos Dias" assume particular relevância por corresponder à primeira obra de poesia publicada em toda a vida do autor, revelando uma dimensão criativa até agora menos conhecida do seu percurso e permitindo ao público aceder a uma faceta complementar da sua expressão artística. Neste sentido, a edição desta obra reveste-se de inequívoco interesse cultural, patrimonial e memorial, contribuindo para a preservação, valorização e divulgação do legado de um criador cuja obra se estendeu por múltiplos domínios artísticos.

Acresce que a publicação adquire um significado ainda mais expressivo por surgir num momento particularmente simbólico, constituindo um importante testemunho do pensamento, da sensibilidade e da visão poética do autor, preservando para memória futura um conjunto de textos que enriquecem o conhecimento da sua trajetória criativa.

Neste contexto, a edição de "Perseguição dos Dias" afirma-se como um instrumento de valorização do património cultural contemporâneo de Leiria, contribuindo para a salvaguarda e transmissão do legado de um dos seus mais destacados criadores e reforçando os objetivos municipais de promoção da criação artística, da literatura e da memória cultural.

A presente iniciativa encontra igualmente enquadramento nos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico Municipal da Cultura para o Concelho de Leiria, em particular nos eixos orientados para a valorização dos recursos culturais endógenos, a promoção da criação artística contemporânea e a salvaguarda da memória coletiva enquanto fatores estruturantes da identidade e da coesão territorial.



2. Proposta

Considerando que:

- a) A publicação *Perseguição dos Dias*, da autoria de José Luís Tinoco, constitui a primeira obra de poesia editada do autor, assumindo-se como um relevante contributo para a preservação, valorização e divulgação do seu legado artístico e cultural;
- b) José Luís Tinoco, natural de Leiria, desenvolveu ao longo da sua vida uma obra multidisciplinar de reconhecido mérito nacional, destacando-se nos domínios da música, das artes plásticas e da criação artística contemporânea;
- c) A edição desta publicação representa uma ação de salvaguarda da memória cultural local, permitindo dar a conhecer ao público uma dimensão inédita da produção criativa do autor e contribuindo para o enriquecimento do património bibliográfico e cultural do concelho;
- d) A presente iniciativa se encontra alinhada com os objetivos definidos no Plano Estratégico Municipal da Cultura para o Concelho de Leiria, designadamente nos domínios da valorização dos criadores locais, da promoção da criação artística contemporânea e da preservação da memória coletiva;
- e) Importa assegurar a disponibilização da obra ao público em condições que favoreçam a sua ampla divulgação e acessibilidade, promovendo simultaneamente a valorização do património cultural produzido pelo Município;
- f) Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da venda ao público de publicações e outros materiais editados pelo Município;

3. Conclusões

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da venda ao público de publicações e outros materiais editados pelo Município.

Face ao exposto e considerando o interesse cultural, patrimonial e de divulgação associado à publicação *Perseguição dos Dias*, da autoria de José Luís Tinoco, propõe-se que a Câmara Municipal delibere fixar o respetivo preço de venda ao público em €5,00 (cinco euros), já com IVA incluído à taxa legal em vigor (6%).

À consideração superior,

O/A trabalhador/a

**Parecer:****Despacho:**

Concordo com os termos da informação prestada.
Rui Miguel Borges Cunha
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
24-06-2026

1

JB|26